



Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, **Sra. ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.795.762-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 190.440.938-51, e o Secretário Adjunto de Fazenda, Sr. **BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS**, inscrito sob CPF nº 141.576.608-89 de outro lado a empresa **DIGIPLAN TECNOLOGIA LTDA**, com sede a Estrada Doutor Altino Bondesan, 500 – sala 1306 – Centro Empresarial II – Eugênio de Melo, São José dos Campos/SP, CEP: 12.247-016, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.772.291/0001-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Manoel Jimenez Ortiz**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.888.527-8 SSP e do CPF/MF sob o nº 123.396.328-70.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato que tem por objeto “**Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Licença de Software (SASS) e Implantação para Gestão do Cadastro Municipal, incluindo Atualização da Base de Dados Municipal e demais serviços**” para:

- I. **SUPRESSÃO** dos itens 1,3,4,5,6,7,8 e 9 do contrato e item 6.1 do termo aditivo 2, no valor de R\$ 4.729.762,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais), equivalente a 97.621909687966% do valor inicial do contrato e aproximadamente 78.269997087481% do valor atualizado do contrato considerando o termo aditivo 2, passando o valor global atualizado de R\$ 6.042.880,00 (seis milhões, e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais) para R\$ 1.313.118 (um milhão trezentos e treze mil, cento e dezoito reais), havendo concordância expressa da contratada, conforme fls. 623/628 dos autos do processo 8618/2023, conforme quadro abaixo:

ITENS PARA SUPRESSÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	LEVANTAMENTO ANÁLISE, DIAGNÓSTICO E ORGANIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	R\$ 276.589,00
3	IMPLANTAÇÃO, MODELAGEM, PARAMETRIZAÇÃO, CARGA DE DADOS E CONFIGURAÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO E DE MONITORAMENTO DE ALTERAÇÕES URBANAS	R\$ 83.984,00
4	RECOBRIMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO DIGITAL, NA ESCALA 1:1.000, GSD 10 CM.	R\$ 384.100,00
5	LEVANTAMENTO MÓVEL TERRESTRE COM CAMERA 360° PARA OBTENÇÃO DAS FOTOGRAFIAS DE FACHADA E STREETVIEW	R\$ 427.020,00
6	ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL URBANO (MDU) GEORREFÉRENCIADO E ENQUADRAMENTO.	R\$ 2.746.080,00
6.1	Serviço de identificação de enquadramento, classificação do tipo de uso e padrão construtivo aparente e remoto dos imóveis.	R\$ 555.840,00





7	GERAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL, RELATÓRIO DE DISCREPÂNCIAS E GERAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO.	R\$ 101.769,00
8	SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE BOLETIM: DE . INFORMAÇÃO CADASTRAL - BIC, EM CAMPO;	R\$ 57.750,00
9	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	R\$ 96.630,00
TOTAL		R\$ 4.729.762,00

- II. **CONCESSÃO DE REAJUSTE** aos itens restantes do contrato, 2 e 10, conforme índice IPCA-E (IBGE), no percentual de 5,693880%, perfazendo os valores mensais conforme abaixo:

ITEM	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL REAJUSTADO
2	R\$55.825,00	59.003,61
10	25.689,00	27.151,70

- III. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** pelo período de mais 12 (doze) meses passando a vigência de 02 de julho de 2025 para 02 de julho de 2026, com valor global de R\$ 1.033.863,72 (um milhão, trinta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2025	VALOR 2026
FAZENDA	216- 05.01.04.123.0009.2.024.339039.01.1100000	R\$ 542.778,45	R\$ 491.085,27
VALOR GLOBAL:			R\$ 1.033.863,72

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL


Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, §1º e artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 04 ABR. 2025


ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
 PLANEJAMENTO


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA

DIGIPLAN TECNOLOGIA LTDA
 Representante Legal

Testemunhas:


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
 RG 40.841.671-3


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
 RG. 06.672.433-7
 Secretário Adjunto
 Agente Administrativo

DS/CONT/MSS



aditivo 3 - contrato 129 2023 pdf

Código do documento a1bdb9b1-1ed1-46cb-a5a5-4f7c0fbdaece



Assinaturas



MANOEL JIMENEZ ORTIZ:12339632870

Certificado Digital

licitacaocontrato@geopixel.com.br

Assinou

Eventos do documento

04 Apr 2025, 14:57:33

Documento a1bdb9b1-1ed1-46cb-a5a5-4f7c0fbdaece **criado** por ALESSANDRA MARIA DA SILVA (0f93cd55-d132-4594-86b3-b40bb321d36c). Email:alessandra.silva@geopixel.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-04T14:57:33-03:00

04 Apr 2025, 14:58:36

Assinaturas **iniciadas** por ALESSANDRA MARIA DA SILVA (0f93cd55-d132-4594-86b3-b40bb321d36c). Email:alessandra.silva@geopixel.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-04T14:58:36-03:00

04 Apr 2025, 14:59:15

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MANOEL JIMENEZ ORTIZ:12339632870 **Assinou** Email:licitacaocontrato@geopixel.com.br. IP: 201.46.21.67 (201.46.21.67 porta: 2262). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=MANOEL JIMENEZ ORTIZ:12339632870. - DATE_ATOM: 2025-04-04T14:59:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2a9f800357020055289ef2b63145bcd479bf5a2f40db0de1537fe982a71244dd

(SHA512):2f99cf9ac9444b54f74f1217fa3dcdedda65282bbdf283974715276d8ffe8e41ce2e27c130df9b843eddf6a8eee506375f50ced5ce98281378238467c2e0daa8

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.